



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



Proc
165/2023

45

Requer 10/10/22
gm

Ofício nº 046/2023-DER/SROeste

Cascavel 02 de Fevereiro de 2023.

Prezado Senhor:

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos através deste informá-lo o que segue:

Em resposta ao vosso ofício 1330/2022, Solicita informações sobre fechamento do acesso da tradicional entrada para três lagoas.

Estamos encaminhando o comunicado nº 0003/2023 da Equipe Técnica Local.

Atenciosamente

ENG. CHARLES U. HOSTINS JR.
GERENTE DE CONTRATO DE CONCESSÃO
e Pedágio do Lote - 03

CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
JOÃO MORALES
VEREADOR

DESPACHO

- 1 – Leitura no expediente;
- 2 – À disposição no SAPL.

Em 06/02/2023

JOÃO MORALES
Presidente

COMUNICADO: 0003/2023

PROTOCOLO: 19.460.513-7

INTERESSADO: Superintendência Regional Oeste – DER/PR

ASSUNTO: Solicita informações sobre fechamento do acesso da tradicional entrada para três lagoas.

Ao Gerente de Contrato de Concessão e Pedágio do Lote - 03

A/C Charllles Urbano Hostins Jr.

Prezado Senhor,

O Consórcio TECON-AFIRMA-SMB, no exercício da função de apoio de apoio à Superintendência Regional Oeste, em atendimento à solicitação (comunicado n.º 438/2022), emite o presente parecer, de acordo com os fatos e fundamentos abaixo expostos:

I – RELATÓRIO

Trata-se de acesso a informação referente a questionamentos sobre fechamento de acesso na altura do quilometro 719+830, o qual, através do requerimento n.º 1010/2022 (Fls. 3, Mov. 2) a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu encaminha questionamentos a acerca do fechamento de acesso que além de fazer parte do dispositivo de retorno em desnível também promove acesso a Rua Marginal e ao Bairro Três Lagoas, pela Avenida Nilson Gottlieb. Este encaminhado para a Superintendência Regional Oeste para ciência e devidas providências.

Não obstante, a Superintendência da Regional Oeste encaminhou para Equipe Técnica Local para análise e parecer.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Esta Equipe Técnica Local tomou conhecimento do anseio manifestado pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu sobre informações pertinentes a este acesso.

Informamos que, além de utilização para ligação com a via marginal e o Bairro Três Lagoas este acesso compõe o viaduto localizado no km 719+830 da Rodovia Federal BR-277 e encontra-se em situação regular, conforme desenho esquemático abaixo.



Figura 01 – Esquema de retorno em desnível

Dito isto, informamos que o acesso a uma informação desta natureza por esta Equipe Técnica Local se dá mediante a tramitação de aprovação de projeto executivo de engenharia, uma vez que tal modificação influi diretamente no fluxo de uma Rodovia, devem-se cumprir parâmetros técnicos para que seja aprovado pelos órgãos competentes e por fim implantado.

Há de se falar que foram verificadas durante rotineiras fiscalizações ao longo do trecho em questão movimentações de maquinários e execuções de obras promovidas pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, onde até o presente momento não houve aprovação junto a este órgão, inclusive já manifestado mediante a notificação 295/2022, entregue aos responsáveis na data de 14 de março de 2022.

Outrossim, cabe informar que a partir do encerramento das concessões do Anel de Integração do Paraná, cujo qual a Rodovia em questão fez parte, o gerenciamento de pavimento e conservação da Rodovia Federal que antes era realizado por empresa privada, voltou a ser responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre – DNIT.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Consórcio TECON-AFIRMA-SMB, no exercício da função de apoio à Superintendência Regional Oeste, entende que mediante a não aprovação de projetos executivos de engenharia quaisquer modificações que tenham vinculam com Rodovias e faixas de domínio rodoviárias são irregulares e passíveis de notificação, conforme afirmado acima.

O não acesso a um projeto de maneira formal e devidamente regulamentado torna a condição de afirmação de uma modificação em uma rodovia apenas um boato, não se tratando de uma consideração aceitável.

Ainda como exposto acima, a presença de maquinários e movimentações de obras verificadas no local foram constatadas como responsabilidade da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, sendo assim, entendemos que o acesso a esta informação ansiada por parte da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, pode ser acessada junto ao Poder Executivo do Município.

Cascavel, 04 de janeiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Eng.º Nilton Antonio Coelho

CREA nº. PR-27.481/D

Coordenador Geral – Equipe Técnica Local